

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº040 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **ZENILDA TAVARES MELO ANDRADE** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2026001949 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001030100279254 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **ZENILDA TAVARES MELO ANDRADE**, matrícula: 8221, CPF/MF nº 494.658.051-49, no(s) períodos entre 02/04/1988 a 14/08/1991, de 02/01/1998 a 31/12/1998.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.592 (mil quinhentos e noventa e dois) dia(s), correspondendo a 04 (quatro) Ano(s), 04 (quatro) Mês(es) e 12 (doze) Dia(s), conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração